

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL Nº 22/DDPP/2010 – CONCURSO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

Neste Manual você encontrará na íntegra o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (pág. 4), os Conteúdos Programáticos (pág. 21) e a Relação dos Endereços do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (pág. 47).

Leia com atenção.

Atenciosamente,

**Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social,
Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas e
Divisão de Admissão e Movimentação.**

Reitor
Alvaro Toubes Prata

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social
Luiz Henrique Vieira Silva

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas
Elza Maria Meinert

Chefe da Divisão de Admissão e Movimentação
Bruna Borghezan Martins
Equipe: Alvaír Dutra de Armas
 Gilberto Bregue dos Santos
 Ivani Alves Batista G. de Oliveira
 Karen Lisa Ferreira Knierim
 Rodolfo Amando Schmitz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22/DDPP/2010

(Atualizado de acordo com o Edital Nº 024/DDPP/2010)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 124/2010 - MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, e na Portaria nº 325/2010 - MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, torna pública a abertura de inscrições para os Concursos Públicos destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o quadro permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais instituído pela Lei nº 8.112.90, para o Colégio de Aplicação e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil do Centro de Ciências da Educação da UFSC, segundo as condições adiante especificadas.

1. DOS CONCURSOS

1.1. COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CA

1.1.1. Campo de Conhecimento: Geografia

Processo: 23080.009722/2010-62

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Geografia

1.1.2. Campo de Conhecimento: Artes - Artes Visuais

Processo: 23080.009729/2010-84

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de Artes.

1.1.3. Campo de Conhecimento: Artes - Teatro

Processo: 23080.009727/2010-95

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de Artes.

1.1.4. Campo de Conhecimento: Artes - Música

Processo: 23080.009728/2010-30

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura na área de Artes.

1.1.5. Campo de Conhecimento: Sociologia

Processo: 23080.009721/2010-18

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais

1.1.6. Campo de Conhecimento: Matemática

Processo: 23080.009718/2010-02

Número de vagas: 03 (três)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Matemática

1.1.7. Campo de Conhecimento: Português

Processo: 23080.009719/2010-49

Número de vagas: 04 (quatro)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras - Português

1.1.8. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - Alemão

Processo: 23080.009731/2010-53

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras – Alemão

Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua alemã.

1.1.9. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - Espanhol

Processo: 23080.009725/2010-04

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras – Espanhol

Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua espanhola.

1.1.10. Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira - Inglês

Processo: 23080.009717/2010-50

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Letras – Inglês

Observação: As questões de conhecimentos específicos das provas Objetiva e Discursiva, bem como a prova Didática, serão realizadas na língua inglesa.

1.1.11. Campo de Conhecimento: História

Processo: 23080.009716/2010-13

Número de vagas: 03 (três)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em História

1.1.12. Campo de Conhecimento: Filosofia

Processo: 23080.009724/2010-51

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Filosofia

1.1.13. Campo de Conhecimento: Física

Processo: 23080.009723/2010-15

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Física

1.1.14. Campo de Conhecimento: Pedagogia - Anos Iniciais

Processo: 23080.009730/2010-17

Número de vagas: 07 (sete)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Pedagogia

1.1.15. Campo de Conhecimento: Biologia

Processo: 23080.009726/2010-41

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas

1.1.16. Campo de Conhecimento: Química

Processo: 23080.009720/2010-73

Número de vagas: 02 (duas)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento do cargo: Licenciatura em Química

1.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI

1.2.1. Campo de Conhecimento: Educação Infantil

Processo: 23080.009702/2010-91

Número de vagas: 07 (sete)

Classe: DI 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Requisito para provimento do cargo. Licenciatura em Pedagogia

2. DA REMUNERAÇÃO

Vencimento Básico (Classe D I 01, Regime de trabalho DE)	Gratificação Específica de Atividade do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/GE DBT	Retribuição por Titulação/RT (Formação superior à exigida para ingresso no cargo)	Auxílio - Alimentação	Total
R\$ 1.728,28	R\$ 1.029,36	Graduação R\$ 0,00	R\$ 304,00	R\$ 3.061,64
		Especialização R\$ 319,64		R\$ 3.381,28
		Mestrado R\$ 1.336,61		R\$ 4.398,25
		Doutorado R\$ 3.297,37		R\$ 6.359,01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 23/04/2010 a 12/05/2010.

3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.3.2. A inscrição será efetuada pela internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos, a partir das 10h00min do dia 23/04/2010 até as 20h00min do dia 12/05/2010.

3.3.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas - DDPP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, no horário das 14h00min às 18h00min, no período de 23/04/2010 a 12/05/2010 (exceto sábados, domingos e feriados).

3.3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o *site* www.ufsc.br, *link* Concursos, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12/05/2010 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no item 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.5. O DDPP não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - É vedada a inscrição condicional, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

3.8. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 03/05/2010, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível na internet, no site www.ufsc.br, *link* Concursos, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, o número de inscrição, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato.

3.9. Ao fazer o requerimento o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.10. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 06/05/2010, por meio de portaria que será publicada na internet, no site www.ufsc.br, *link* Concursos.

3.11. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3.4 deste Edital.

3.12. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.13. O DDPP responsabilizar-se-á pela divulgação no site www.ufsc.br, *link* Concursos, do Manual do Candidato, o qual conterá o edital de abertura de inscrições na íntegra, os Programas do Concurso e os endereços do Colégio de Aplicação - CA e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI.

3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.14.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.15. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá enviar requerimento dirigido à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.15.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.16. Os documentos de que tratam os itens 3.14 e 3.15, até o dia 12/05/2010, deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) Via SEDEX com AR, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

c) Não serão aceitos os documentos postados após 12/05/2010.

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiências, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. Das vagas destinadas a cada campo de conhecimento, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, obedecendo, entretanto, ao disposto no parágrafo 2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990.

4.2.1. Caso, durante o período de inscrições, a UFSC receba autorização para ampliação do número de vagas para os cargos objeto deste edital, aplicar-se-á a estes o estabelecido no *caput* deste item.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, à COPERVE.

4.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

4.4.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.5.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências deverão, após completar a sua inscrição, entregar requerimento com solicitação que atenda os subitens 4.3, 4.4 e 4.5, acompanhado de laudo médico que informe a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial e a cópia do Requerimento de Inscrição:

a) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) Via SEDEX com AR, à Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Caixa Postal 5067, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-970.

c) Não serão aceitos os documentos postados após 12/05/2010.

4.6.1. Caso a documentação de que trata subitem 4.6 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.

4.7. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.8. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

4.9. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10. Será eliminado da lista de pessoas portadoras de deficiências, o candidato cuja deficiência ou necessidade especial, assinalada no Requerimento de Inscrição, não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O DDPP homologará as inscrições, por meio de portaria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o encerramento das mesmas, e as divulgará no *site* www.ufsc.br,

link Concursos.

5.2. Caberá recurso administrativo, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, da decisão do DDPP quanto à homologação das inscrições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação da referida homologação.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. As provas dos candidatos serão realizadas em quatro (4) fases:

1ª fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª fase: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Prova Didática, de caráter classificatório; e

4ª fase: Análise de Títulos, de caráter classificatório,

6.2. As provas objetiva e discursiva serão avaliadas na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), cada prova, sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.

6.2.1. A nota da prova objetiva, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), será obtida dividindo-se a quantidade de acertos por 3 (três), arredondando-a na segunda casa decimal após a vírgula.

6.3. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões sobre conteúdos do programa do respectivo concurso, do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

6.3.1. Será eliminado na primeira fase do concurso, o candidato que não obtiver acerto em pelo menos 18 (dezoito) questões objetivas, que equivale à média 6,00 (seis vírgula zero zero).

6.3.2. Estará classificado para a segunda fase, prova discursiva, apenas o candidato que obtiver 18 (dezoito) acertos ou mais na prova objetiva, até o limite de:

a) 20 (vinte) vezes o número de vagas para o respectivo cargo, para os campos de conhecimento contemplados com 01 (uma) vaga;

b) 10 (dez) vezes o número de vagas para o respectivo cargo, para os campos de conhecimento contemplados com 02 (duas) vagas ou mais.

6.4. A prova discursiva poderá ser composta de uma ou duas questões, elaboradas por banca examinadora, de acordo com os conteúdos do programa do concurso.

6.4.1. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não eliminados na primeira fase e classificados no quantitativo estabelecido no item 6.3.2.

6.4.2. Os candidatos empatados na última colocação, nos termos do item 6.4.1, também terão suas provas discursivas corrigidas.

6.4.3. Será eliminado na segunda fase do concurso, o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero).

6.4.4. As questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio de conteúdo; à capacidade de expressar-se com clareza; à capacidade de organizar idéias; à capacidade de síntese e nível de informação e de argumentação.

6.4.5. Cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará em planilha de atribuição de nota individual, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero).

6.5. As provas, objetiva e discursiva, serão realizadas em Florianópolis no dia 23/05/2010, com início às 14h00min e término às 18h00min.

6.5.1. Os candidatos terão acesso ao local de prova a partir das 13h00min.

6.5.2. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 13h45min.

6.5.3. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova independentemente dos motivos alegados.

6.6. O local de realização da prova será divulgado no dia 19/05/2010, somente no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.6.1. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele divulgado no item 6.6, exceto em casos autorizados pelo DDPP.

6.6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso.

6.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul e original do documento oficial de identidade informado na inscrição.

6.7.1. Na ausência do documento de identidade o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrências emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.

6.8. Somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas de realização da prova após o horário fixado para o seu início, se autorizado pela Coordenação do setor.

6.9. Durante a realização da sua prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

6.10. A duração das provas, objetiva e discursiva, será de até 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão e a transcrição para a folha oficial de respostas. Esgotado este tempo todo o material (caderno de provas, cartão resposta e folha oficial de resposta da prova discursiva) será recolhido pelo fiscal da sala.

6.11. Somente será permitido ao candidato entregar as suas provas após as 15h30min. Após a entrega da prova o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

6.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

6.13. Será excluído do concurso o candidato que se portar de maneira indevida ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas.

6.14. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetiva e discursiva para o cartão-resposta e folha oficial de resposta respectivamente, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta ou da folha oficial de resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo candidato.

6.15. Na correção da prova objetiva serão consideradas como incorretas as questões não assinaladas no cartão resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como, àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.

6.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.17. O gabarito da prova objetiva será divulgado até às 20h00min do dia 23/05/2010, na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.18. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões objetivas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente e deverá ser interposto até as 18h00min do dia 24/05/2010.

6.19. O recurso de que trata o item 6.18 deverá ser dirigido à Direção do DDPP, assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis – SC.

6.19.1. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correios ou correio eletrônico.

6.19.2 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.18.

6.19.3. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.19.4. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos.

6.19.5. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

6.20. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado, no dia 26/05/2010, na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.20.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso, até as 18h00min do dia 27/05/2010, contra resultado preliminar da prova objetiva.

6.20.2 O recurso deverá ser efetuado pelo candidato através de requerimento dirigido à Direção do DDPP, assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis – SC.

6.20.3. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correios ou correio eletrônico.

6.20.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.20.1.

6.20.5. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.21. O resultado final da prova objetiva será divulgado, após o exame dos recursos de que trata o item 6.20.1, no dia 28/05/2010, na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.22. O resultado preliminar da prova discursiva será divulgado, no dia 01/06/2010, na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.23. Caberá recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente e deverá ser interposto até as 18h00min do dia 02/06/2010.

6.23.1. O recurso será dirigido à Direção do DDPP assinado e protocolado no Protocolo Geral da UFSC, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis – SC.

6.23.2. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correio ou correio eletrônico.

6.23.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.23.

6.23.4. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

6.24. O resultado final da prova discursiva será divulgado, após o exame dos recursos de que trata o item, 6.23, no dia 07/06/2010, na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos.

6.24.1. Os candidatos habilitados de que trata o item 6.24, deverão entregar, no dia do sorteio do ponto da prova didática estabelecido no cronograma do concurso, ao secretário da banca examinadora, o *curriculum vitae* documentado, organizado de acordo com a seqüência das citações das atividades apresentada na Tabela de Valoração dos Títulos do item 6.27.1.

6.24.2. Os títulos a que se refere o item 6.24.1 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

6.25. O DDPP publicará na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos, o cronograma com as informações referentes aos locais, dias e horários das atividades relativas à prova didática e ao exame de títulos.

6.25.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso.

6.26. A Prova Didática, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, e versará sobre o ponto do programa sorteado pela banca examinadora, com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do início da prova de cada candidato, sendo o mesmo chamado para sorteio em sessão pública pela ordem de inscrição.

6.26.1. A prova didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

6.26.2. O candidato será avaliado quanto ao domínio do tema sorteado, à capacidade de organizar idéias a respeito do tema sorteado, à objetividade, à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado, à atualidade das informações, à adequação do plano ao nível da série (ano); à criatividade; ao domínio e segurança; ao desenvolvimento da aula e à adequação da exposição ao tempo previsto.

6.26.2.1. O candidato às vagas para o NDI e para o campo de conhecimento Pedagogia - Anos Iniciais do CA, será avaliado quanto à articulação da exposição sobre o tema sorteado, com o trabalho pedagógico na educação infantil, à objetividade, à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado, à atualidade das informações, à adequação do plano ao nível das turmas, à criatividade, ao domínio e segurança, e à adequação da exposição ao tempo previsto.

6.26.3. Caberá argüição ao candidato ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora, observando-se o tempo máximo de trinta minutos para as argüições

e respectivas respostas.

6.26.4. Cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará em planilha de atribuição de nota individual, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero).

6.26.5. A nota atribuída pelo membro da banca examinadora a cada candidato será registrada em planilha de atribuição de nota individual, e colocada em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora.

6.27. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*, de acordo com Tabela de Valoração dos Títulos especificada a seguir.

6.27.1. Tabela de Valoração dos Títulos:

DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
A – Titulação Acadêmica Os pontos referentes à titulação acadêmica não serão cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato (Pontuação Máxima: 40 pontos).	Título de Doutor na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40 pontos
	Título de Doutor em Educação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40 pontos
	Título de Doutor em outras áreas, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30 pontos
	Título de Mestre na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30 pontos
	Título de Mestre em Educação, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30 pontos
	Título de Mestre em outras áreas, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos
	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	05 pontos
B – Experiência de Ensino Os pontos referentes à experiência de ensino somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em Instituição Pública de Educação Básica, com valor de 5 pontos por semestre.	20 pontos
	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, no ensino superior, com valor de 2 pontos por semestre.	10 pontos

tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividades (Pontuação Máxima: 40 pontos).	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em instituições de ensino particulares, com valor de 2 pontos por semestre.	10 pontos
C – Experiência em Pesquisa Os pontos referentes à experiência em pesquisa somente serão válidos se publicados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação dessas publicações (Pontuação Máxima: 25 pontos).	Autoria ou co-autoria de livro editado, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público com o valor de 05 pontos – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprove a própria autoria.	10 pontos
	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 2 pontos.	05 pontos
	Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico internacional ou anais de conferência internacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 pontos.	05 pontos
	Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico nacional ou anais de conferência nacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 pontos.	05 pontos
D – Experiência em Extensão. Os pontos referentes à experiência em extensão somente serão válidos se aprovados a partir de 2005, sendo necessária a comprovação oficial através de termo de convênio ou portaria de instituição pública ou contrato com órgão de financiamento (Pontuação Máxima: 15 pontos).	Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com a Formação de Professores ou com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração superior a 12 meses, com valor de 3 pontos.	6 pontos
	Acompanhamento de estágio curricular obrigatório, Aprovação em concurso público (para o magistério da Educação Básica) e membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Mestrado/Doutorado – ocorridos nos últimos 5 anos, com valor de 01 ponto por atividade.	6 pontos
	Participação, como ministrante, em curso de formação de professores de curta duração, relacionado com a matéria objeto do Concurso Público, e desenvolvido através de instituição de ensino, com valor de 3 pontos por atividade.	03 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		120

6.27.2. A banca examinadora atribuirá nota dez ao candidato mais pontuado e a nota dos demais candidatos será calculada a partir da fórmula $\text{Nota} = (\text{Pontuação} / \text{Máximo}) \times 10$; onde Pontuação é o número de pontos obtidos pelo candidato, e Máximo é o número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

6.27.3. O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora.

7. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos dar-se-á em sessão pública, em data fixada no cronograma do respectivo concurso.

7.2. Para obtenção da média das provas discursiva e didática, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

7.3. Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada das médias obtidas pelo candidato nas provas objetiva, discursiva e didática, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

7.3.1. As prova objetiva e discursiva terão peso 2 (dois) cada uma; a prova didática terá peso 5 (cinco); e o exame dos títulos terá peso 1 (um).

7.4. Será aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete vírgula zero zero), na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), e que obtenha classificação, observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7.4.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto supra mencionado, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.4.2. Nos termos do item 7.4.1, os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

7.5. Será indicado para o provimento do cargo o candidato que obtiver o primeiro lugar na classificação geral e, havendo mais vagas, o segundo colocado e assim sucessivamente, observado o número máximo de candidatos aprovados.

7.5.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

7.5.2. Não havendo candidato na condição indicada no item 7.5.1, será dada preferência ao candidato que tiver obtido a maior média na prova didática e, para subseqüentes desempates, na prova discursiva, na prova objetiva e no exame de títulos, obedecida essa ordem.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação,

observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos, que o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação – CED, por meio de relatório final.

8.2. A publicação do resultado do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3. O DDPP publicará o resultado do concurso na internet, no endereço www.ufsc.br, *link* Concursos, contemplando a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, observado o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, por meio de requerimento assinado e protocolado na UFSC, no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação na internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos, da portaria com o resultado do concurso, interposto perante o Conselho da Unidade do CED.

9.1.1. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

9.2. Verificada a presença dos requisitos de sua admissibilidade, o presidente do Conselho da Unidade do CED receberá o recurso no efeito suspensivo, e intimará os demais interessados para que apresentem alegações no prazo de 2 (dois) dias.

9.2.1. Não havendo reconsideração da decisão do Conselho da Unidade, o recurso será encaminhado à apreciação da Câmara de Ensino de Graduação, juntamente com o recurso *ex-officio*, quando for o caso, que deverá decidir o recurso interposto no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu recebimento.

9.3. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, o DDPP providenciará a publicação da relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

9.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

10.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu;
- f) aptidão física e mental.

10.2. No ato de posse deverão ser apresentados os diplomas comprobatórios dos requisitos para provimento no cargo exigidos no respectivo concurso.

10.2.1. Somente serão aceitos diplomas de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

10.2.2. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos desde que revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação no Brasil.

10.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da posse visto permanente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do presidente da banca examinadora, até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos, as provas discursivas, os *curriculum vitae*, as gravações da prova didática, as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e demais documentos produzidos durante a realização do concurso.

11.2. O candidato aprovado assume o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, além de outras previstas na legislação vigente, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.

11.2.1. Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

11.3. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Direção à qual se vincula o concurso.

11.4. Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.5. A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, o direito de ser nomeado.

11.6. Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

11.7. O candidato habilitado no concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse) deverá atender os requisitos previstos no item 10 deste Edital.

11.8. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á por meio de telegrama enviado ao endereço fornecido na Ficha de Inscrição. Para tanto os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDPP, durante o prazo de validade do concurso.

11.9. Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

11.10. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

11.11. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

11.12. Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

11.13. A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.14. Havendo expressa vontade da Direção à qual o concurso está vinculado, o período de inscrições do presente edital poderá ser reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

11.14.1. Na hipótese de ocorrer o item 11.14, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração do regime de trabalho da vaga a ser preenchida, e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do DDPP.

Florianópolis, 23 de abril de 2010.

Elza Maria Meinert

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
GEOGRAFIA	DI 1	01	DE

PROCESSO:	23080.009722/2010-62
------------------	----------------------

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.**

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Teoria Geográfica: A história do pensamento geográfico – conceitos, temas e teorias da Geografia. Categorias geográficas: espaço, paisagem, lugar e território.
2. Cartografia: Os mapas e as visões de mundo. Localização: coordenadas geográficas; escalas; projeções.
3. Formação Sócio-Espacial Espaço Geográfico Catarinense: Natureza e Sociedade.
4. Formação Sócio-Espacial Brasileira: Natureza e Sociedade.
5. O Espaço Geográfico Mundial: Desenvolvimento e implicações na organização do espaço geográfico mundial.
6. Da Guerra Fria à nova ordem mundial; blocos econômicos regionais; globalização e neoliberalismo;
7. Meio técnico-científico-informacional; conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas.
8. América Latina e África: formação histórico-geográfica e a problemática atual.
9. Ásia: conflitos regionais.
10. População mundial: indicadores socioeconômicos, crescimento e transição demográfica, movimentos migratórios e seus impactos.

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Trabalhado com Cartografia e Orientação nas primeiras séries dos Anos Finais.
2. O Espaço Brasileiro: desenvolvimento regional e a questão energética.
3. O Espaço Brasileiro: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
4. O Espaço Catarinense: natureza e sociedade.
5. O Espaço Geográfico Mundial: paisagens naturais e sociais.
6. Da Guerra Fria à nova ordem mundial.
7. Blocos Econômicos Regionais.
8. Globalização e Neoliberalismo.
9. O Espaço Mundial: movimentos nacionalistas; movimentos separatistas; conflitos atuais.
10. América Latina: formação histórico geográfica e problemáticas atuais.
11. África: formação histórico geográfica e problemáticas atuais.
12. Ásia: conflitos regionais.
13. População brasileira e mundial: teorias e questões atuais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
ARTES – ARTES VISUAIS	DI 1	02	DE

PROCESSO: 23080.009729/2010-84

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Ensino de artes visuais no contexto atual;
2. Importância do ensino e aprendizagem das artes visuais;
3. Ensino de artes visuais na educação básica;
4. História do ensino de artes visuais no Brasil;
5. Pressupostos teóricos e metodológicos do ensino das artes visuais;
6. Teorias do desenvolvimento estético, Metodologias de leitura de imagens e Desenvolvimento gráfico e escultórico;
7. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual;
8. Avaliação no ensino de artes visuais;
9. História da arte universal, brasileira e catarinense;
10. Diversidade cultural no ensino das artes visuais;
11. Cultura visual e projetos de trabalho;
12. Multiculturalidade e interdisciplinaridade;
13. Artes visuais e educação inclusiva;
14. Ensino de arte e os parâmetros curriculares nacionais;
15. Ensino de arte no currículo da educação básica: legislação e prática.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual;
2. História da arte universal, brasileira e catarinense;
3. Diversidade cultural no ensino das artes visuais;
4. Cultura visual e projetos de trabalho;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
ARTES - TEATRO	DI 1	01	DE

PROCESSO: 23080.009727/2010-95

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. História do Teatro;
2. Teatro na Escola: processo e produto;
3. Produção (fazer e apresentar) e Recepção (apreciar e avaliar) - implicações metodológicas;
4. Jogo Dramático e Jogo Teatral;
5. Texto e Jogo;
6. Teatro de Animação - relações possíveis com a sala de aula;
7. Ambientação cênica e sonora;
8. Protocolos e Documentação em Processo;
9. Formas de Avaliação;
10. Parâmetros Curriculares e Planejamento Estratégico - funções e interações com o teatro na escola.

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. História do Teatro;
2. Jogo Dramático e Jogo Teatral;
3. Texto e Jogo
4. Teatro de Animação
5. Ambientação Cênica e Sonora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
ARTES – MÚSICA	DI 1	02	DE

PROCESSO: 23080.009728/2010-30

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Educação musical no contexto atual;
2. Importância do ensino e aprendizagem de música;
3. História do ensino de música e ensino de música na educação básica;
4. Pressupostos teóricos e metodológicos do ensino de música;
5. Pedagogias musicais;
6. Repertório musical;
7. O processo de escrita em música;
8. Conteúdos programáticos para a aula de música;
9. Avaliação em educação musical;
10. O aspecto social da linguagem musical;
11. Diversidade cultural no ensino de música;
12. Música e projetos sociais; história da música universal, brasileira e catarinense;
13. Música e educação inclusiva;
14. Etnomusicologia;
15. Música como componente curricular.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Repertório musical;
2. O processo de escrita em música;
3. Conteúdos programáticos para a aula de música;
4. História da música universal, brasileira e catarinense; População brasileira e mundial: teorias e questões atuais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
SOCIOLOGIA	DI 1	02	DE

PROCESSO: 23080.009721/2010-18

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. A importância da Sociologia como disciplina na escola. A trajetória desta disciplina no Brasil. A atualidade da Sociologia como Disciplina no Ensino Médio.
2. A proposta de uma ciência da sociedade – o “nascimento” da Sociologia - O conceito de Sociologia, respeitando a sua constituição histórica – como e porque foi proposta como ciência da sociedade, reconhecendo esta proposta como resposta às questões sociais que emergiam com a sociedade industrial;
3. As Teorias Clássicas para a Interpretação da Sociedade Moderna: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.
4. TRABALHO E CULTURA – interpretações sociológicas e antropológicas
5. Ideologia e Classes Sociais
6. Sociedade Moderna e Teoria Liberal
7. Democracia e Autoritarismo no Brasil América Latina
8. O Estado Pluri-Étnico – noção de Estado e Nação.
9. Movimentos Sociais - Urbanos e Rurais: Definição e relação com as classes sociais e com o Estado; Os Partidos Políticos no Brasil.
10. A Sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e Octávio Ianni.
11. A Globalização: vantagens e conseqüências.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. A importância da Sociologia como disciplina na escola. A trajetória desta disciplina no Brasil. A atualidade da Sociologia como Disciplina no Ensino Médio.
2. A proposta de uma ciência da sociedade – o “nascimento” da Sociologia - O conceito de Sociologia, respeitando a sua constituição histórica – como e porque foi proposta como ciência da sociedade, reconhecendo esta proposta como resposta às questões sociais que emergiam com a sociedade industrial;
3. As Teorias Clássicas para a Interpretação da Sociedade Moderna: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.
4. TRABALHO E CULTURA – interpretações sociológicas e antropológicas
5. Ideologia e Classes Sociais
6. Sociedade Moderna e Teoria Liberal

7. Democracia e Autoritarismo no Brasil América Latina
8. O Estado Pluri-Etnico – noção de Estado e Nação.
9. Movimentos Sociais - Urbanos e Rurais: Definição e relação com as classes sociais e com o Estado; Os Partidos Políticos no Brasil.
10. A Sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e Octávio Ianni.
11. A Globalização: vantagens e conseqüências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
MATEMÁTICA	DI 1	03	DE

PROCESSO: 23080.009718/2010-02

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Conjuntos
2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos
3. Razões e Proporções: proporcionalidade, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples
4. Relações e Funções
5. Equações e Inequações
6. Trigonometria
7. Progressões: aritmética e geométrica
8. Análise Combinatória: permutação, arranjo, combinação, Binômio de Newton, probabilidade
9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
10. Polinômios e Equações Algébricas
11. Geometria Plana
12. Geometria Espacial
13. Geometria Analítica
14. Educação Matemática: pressupostos teórico-metodológicos. Concepções de Educação Matemática. Tendências Pedagógicas do Ensino da Matemática no Brasil. A didática e a metodologia do ensino da Matemática.
15. Metodologias de ensino e aprendizagem da matemática: resolução de problemas, modelagem matemática, projetos interdisciplinares, etnomatemática, história da matemática como metodologia de ensino, jogos matemáticos.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Conjuntos
2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos
3. Razões e Proporções: proporcionalidade, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples
4. Relações e Funções
5. Equações e Inequações
6. Trigonometria
7. Progressões: aritmética e geométrica

8. Análise Combinatória: permutação, arranjo, combinação, Binômio de Newton, probabilidade
9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
10. Polinômios e Equações Algébricas
11. Geometria Plana
12. Geometria Espacial
13. Geometria Analítica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
PORTUGUÊS	DI 1	04	DE

PROCESSO: 23080.009719/2010-49

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa;
2. Interdisciplinaridade e intertextualidade na leitura e produção textual na Escola;
3. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa;
4. Concepções de linguagem e ensino de Língua Portuguesa;
5. Leitura e formação de leitores na Escola;
6. Gêneros literários (lírico, narrativo e dramático) em sala de aula;
7. Literatura juvenil: possibilidades de abordagem;
8. Movimentos literários brasileiros: perspectivas de abordagem;
9. Texto e discurso (condições de produção; coesão, coerência textual, informatividade, progressão temática e clareza);
10. Gramática normativa e seus desdobramentos no ensino: Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica;
11. Estilística e ensino de Língua Portuguesa;
12. A avaliação da aprendizagem no ensino de Língua Portuguesa;
13. O livro didático na aula de Língua Portuguesa: possibilidades de uso;
14. O ensino de Língua Portuguesa e o uso de tecnologias da informação e de comunicação;
15. O ensino de Língua Portuguesa segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Gêneros discursivos;
2. Interdisciplinaridade e intertextualidade na leitura e produção textual;
3. Variação linguística;
4. Literatura juvenil e formação de leitores;
5. Gêneros literários (lírico, narrativo e dramático);
6. Barroco e Arcadismo brasileiro;
7. Romantismo – prosa e verso;
8. Realismo e Naturalismo brasileiro;
9. Modernismo brasileiro;

10. Literatura contemporânea brasileira;
11. Produção de texto;
12. Gramática normativa e seus desdobramentos no ensino : Fonologia;
13. Gramática normativa e seus desdobramentos no ensino : Morfologia;
14. Gramática normativa e seus desdobramentos no ensino : Sintaxe;
15. Gramática normativa e seus desdobramentos no ensino : Semântica;
16. Estilística e ensino de Língua Portuguesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	DI 1	01	DE

PROCESSO: 23080.009731/2010-53

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Métodos, abordagens e teorias de ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira – Alemão;
2. Práticas sociais de leitura;
3. Leitura e gênero discursivo/textual;
4. Interdisciplinaridade e intertextualidade na leitura e produção textual na escola;
5. A avaliação da aprendizagem no ensino de Língua Estrangeira;
6. O ensino de Língua Estrangeira e a inclusão;
7. O uso do livro didático na sala de aula de Língua Estrangeira Alemã;
8. O papel educacional do ensino de Alemão na escola regular;
9. Desenvolvimento da comunicação oral, da leitura e da escrita e as teorias de letramento em Língua Estrangeira;
10. O ensino de Língua Estrangeira e o uso de tecnologias da informação e da comunicação – mídia na educação;
11. Interculturalidade e multiculturalidade no ensino-aprendizagem de Línguas;
12. O ensino da Língua Estrangeira segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais;
13. Fonética e fonologia; morfologia; sintaxe; semântica e o léxico da Língua Alemã;
14. Concepções de linguagem;
15. Linguagem como expressão do pensamento
16. Linguagem como instrumento de comunicação
17. Linguagem como interação.
18. Ensino e aprendizagem de Línguas Estrangeiras nas séries iniciais.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Escola e ensinar (Schule und Lernen)
2. Tempo livre e Hobbys (Freizeit/Hobbys)
3. Animais e cores (Tiere und Farben)
4. Família (Familie)
5. Tagesablauf (Cotidiano)
6. Esporte e lazer (Sport und Spass)
7. Moradia: campo X cidade (Wohnen: in der Stadt X auf dem Land)
8. Clima e meio ambiente (Umweltschutz)

9. Partes de corpo e doenças (Körperteile und Krankheiten)
10. Caracterização e roupas (Beschreibungen und Kleidung)
11. Minha casa: cômodos e mobília (meine Wohnung: Räume und Möbel)
12. Festas e férias (Festen und Ferien)
13. Viagem (Reiseziele)
14. Comidas/bebidas e vida saudável (Essen/Trinken und Gesundes Leben)
15. Localização/Estabelecimentos comerciais (Orientierung)
16. Vestuário e cores (Kleidung und Farben)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	DI 1	01	DE

PROCESSO: 23080.009725/2010-04

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Concepção de Linguagens e abordagens de Ensino de LE.
2. O papel educativo do Ensino de LE na escola e o caso específico do Espanhol.
3. A Diversidade Cultural e suas implicações no Ensino de LE.
4. O papel da LE no processo de Inclusão dos alunos com necessidades especiais.
5. Gêneros textuais: a produção oral na sala de aula de Espanhol/LE.
6. Prática e avaliação da expressão escrita na aula de Espanhol como LE.
7. Estratégias de Leitura.
8. Tratamento da variedade lingüística no ensino do Espanhol.
9. O papel da Gramática no ensino de Espanhol como LE.
10. Marcadores Discursivos e seu uso em Espanhol.
11. Uso e significação dos “*pronombres complementos*”.
12. Formas de tratamento e cortesia lingüística no mundo hispânico.
13. Temporalidade e teoria verbal.
14. Período Composto: Coordenação e Subordinação em Língua Espanhola
15. Fonética e Fonologia da Língua Espanhola.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Formas de tratamento e cortesia lingüística no mundo hispânico.
2. Marcadores Discursivos e seu uso em Espanhol.
3. Uso e significação dos “*pronombres complementos*”.
4. Temporalidade e teoria verbal.
5. Período Composto: Coordenação e Subordinação em Língua Espanhola
6. Fonética e Fonologia da Língua Espanhola.
7. Tratamento da variedade lingüística no ensino do Espanhol.
8. Gêneros textuais: a produção oral na sala de aula de Espanhol/LE.
9. A Diversidade Cultural e suas implicações no Ensino de LE.
10. Prática e avaliação da expressão escrita na aula de Espanhol como LE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	DI 1	02	DE

PROCESSO: 23080.009717/2010-50

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Concepções de língua e de linguagem como expressão do pensamento, instrumento de comunicação, como interação;
2. Concepção de segunda língua, língua estrangeira e língua internacional;
3. Concepções de aquisição/aprendizagem de Língua Estrangeira – Inglês
4. Metodologias, abordagens, métodos e técnicas no ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira – Inglês
5. Desenvolvimento da produção e compreensão oral e escrita e as teorias de letramento em Língua Estrangeira;
6. Práticas sociais de leitura; leitura e gênero discursivo/textual; interdisciplinaridade e intertextualidade na leitura e produção textual na escola.
7. O ensino da Língua Inglesa segundo os parâmetros e orientações curriculares nacionais – Língua Estrangeira - Inglês;
8. O papel da Lingüística Aplicada no Ensino de Línguas Estrangeiras
9. A avaliação da aprendizagem no ensino de Língua Estrangeira;
10. O uso do livro didático na sala de aula de Língua Estrangeira;
11. O ensino de Língua Estrangeira e o uso de tecnologias da informação e da comunicação;
12. Interculturalidade e multiculturalidade no ensino-aprendizagem de Línguas;

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA..

1. Desenvolvimento da produção e compreensão oral e escrita e as teorias de letramento em Língua Estrangeira;
2. Interdisciplinaridade e intertextualidade na leitura e produção textual na escola;
3. Multiculturalidade no ensino/aprendizagem de Línguas;
4. O imperialismo lingüístico e o uso de estrangeirismo;
5. A mídia digital, o adolescente e uso das tecnologias na sala de aula de Língua Estrangeira;
6. Cidadania, aquecimento global e meio ambiente na sala de aula de Língua Estrangeira;
7. A diversidade cultural e a discussão das atuais configurações familiares;
8. Tribos urbanas e a construção da identidade social: minorias e preconceitos na sala de aula de língua estrangeira;
9. Heróis, o Imaginário e os Adolescentes;

10. O falante nativo, o falante não-nativo e a discussão sobre as variedades de Inglês no mundo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
HISTÓRIA	DI 1	03	DE

PROCESSO:	23080.009716/2010-13
------------------	----------------------

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I – Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Teoria e Metodologia da História.
2. Brasil Colônia
3. Brasil Império
4. Brasil República
5. As Civilizações Pré-colombianas
6. História da América
7. História da África nos séculos XIX e XX
8. Europa Moderna e Contemporânea
9. Oriente Médio no século XX

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Teoria e Metodologia da História.
2. Brasil Colônia
3. Brasil Império
4. Brasil República
5. As Civilizações Pré-colombianas
6. História da América
7. História da África nos séculos XIX e XX
8. Europa Moderna e Contemporânea
9. Oriente Médio no século XX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
FILOSOFIA	DI 1	01	DE

PROCESSO: 23080.009724/2010-51

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. A ética no cotidiano;
2. Tragédia e filosofia;
3. Verdade e relativismo;
4. Mito e sujeito;
5. Logos e linguagem;
6. A política sob a ótica de Maquiavel;
7. Descartes: o corpo humano como máquina;
8. Kant como crítico do dogmatismo;
9. Nietzsche: a alegria na dissonância;
10. O riso na tradição filosófica;
11. A estética e as condições do sublime;
12. O valor da philia para Aristóteles;
13. Entre Hobbes e Rousseau: o animal social;
14. Marx: ideologia e autotransformação;
15. Freud: a psicanálise como narrativa do inconsciente.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. A ética no cotidiano;
2. Tragédia e filosofia;
3. Verdade e relativismo;
4. Mito e sujeito;
5. Logos e linguagem;
6. A política sob a ótica de Maquiavel;
7. Descartes: o corpo humano como máquina;
8. Kant como crítico do dogmatismo;
9. Nietzsche: a alegria na dissonância;
10. O riso na tradição filosófica;
11. A estética e as condições do sublime;
12. O valor da philia para Aristóteles;
13. Entre Hobbes e Rousseau: o animal social;

14. Marx: ideologia e autotransformação;
15. Freud: a psicanálise como narrativa do inconsciente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
FÍSICA	DI 1	01	DE

PROCESSO: 23080.009723/2010-15

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Metrologia e as unidades do SI
2. Mecânica (Cinemática e Dinâmica da Partícula, Trabalho, Energia e Conservação da Energia, Momento Linear e sua Conservação, Momento Angular e sua Conservação, Colisões, Cinemática e Dinâmica de Rotação)
3. Calor e Termodinâmica
4. Hidrostática e Hidrodinâmica
5. Ondulatória
6. Óptica Física e Geométrica
7. Eletricidade e Eletromagnetismo
8. Física Moderna e Contemporânea
9. Didática das Ciências no Ensino de Física
10. Epistemologia, História e Filosofia das Ciências no Ensino de Física
11. Metodologia do Ensino de Ciências e Física
12. Novas Tecnologias no Ensino de Ciências e Física
13. A experiência, a experimentação e as atividades experimentais no ensino de Física.
14. Construtivismo Educacional, Modelos e Modelização no Ensino de Física
15. 15 A avaliação no Ensino de Física

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Dinâmica da Partícula (Leis de Newton)
2. Trabalho, Energia e Conservação da Energia
3. Momento Linear e sua Conservação, Colisões
4. Calor e Termodinâmica
5. Hidrostática
6. Ondulatória
7. Óptica Física e Geométrica
8. Eletricidade e Eletromagnetismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS	DI 1	07	DE

PROCESSO: 23080.009730/2010-17

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Realidade educacional brasileira;
2. Infância, Educação, Escola e Cultura;
3. Pressupostos teóricos e metodológicos do processo ensino e aprendizagem;
4. Interação, jogo, pensamento e linguagens;
5. A criança e o processo de alfabetização/letramento;
6. A leitura e a escrita no processo de escolarização;
7. Planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem;
8. Interações adulto – criança e criança- criança na escola;
9. Direito das crianças e participação na escola;
10. Criança, mídia e tecnologias na sala de aula.
11. Organização da Prática Pedagógica
12. Ensino Fundamental de Nove Anos
13. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Jogo, desenvolvimento e aprendizagem;
2. Brincadeira, cultura e conhecimento;
3. Experiência estética e manifestações artístico-culturais;
4. Linguagem Oral: usos e formas;
5. Linguagem Escrita: usos e formas;
6. Análise e Reflexão sobre a Língua Portuguesa;
7. Números naturais e sistema de numeração decimal;
8. Operação com números decimais;
9. Espaço e Forma;
10. Grandezas e Medidas;
11. Tratamento da Informação;
12. Ambiente;
13. Ser Humano e Saúde;
14. Recursos Tecnológicos;
15. Estudo da paisagem local;

16. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações;
17. História local do cotidiano;
18. História das organizações populacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
BIOLOGIA	DI 1	02	DE

PROCESSO: 23080.009726/2010-41

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Biologia Celular e Molecular – Histórico; Técnicas de Estudo; Organização Geral das Células Procarióticas e Eucarióticas; Organização Geral e Molecular das Células; Organelas; Citoesqueleto; Estrutura Nuclear; Cromossomos; Ciclo Celular e Replicação do DNA; Biologia Molecular do Gene; Mecanismos de Reparo do DNA; Código Genético; Síntese Protéica; Transportes; Reconhecimento Celular; Diferenciação Celular; Mitose e Meiose.
2. Histologia Animal e Vegetal.
3. Embriologia – Tipos de Segmentação e de Ovos; Desenvolvimento embrionário em Cordados; Blástula; Gástrula; Folhetos Embrionários – origem e evolução.
4. Imunologia – Generalidades; Imunogenética; Reações Imunológicas Humorais e Celulares; Antígenos, Anticorpos e Imunoglobulinas; Interações antígeno-anticorpo; Imunopotencialização; Imunossupressão; Integração dos processos imunológicos; Histocompatibilidade.
5. Botânica. – Algas; Fungos; Características Gerais, Morfologia, Fisiologia, Organologia e Reprodução de Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas.
6. Zoologia – Características Gerais, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas de: Revestimento, Sustentação, Reprodução, Desenvolvimento, Excreção, Respiração, Circulação, Digestão e Sensorial nos filos: Porífera; Celenterados; Platelminhos; Asquelminhos; Anelídeos; Artrópodes; Moluscos; Equinodermos e Cordados
7. Ecologia – Fatores Bióticos e Abióticos; Populações; Biocenose; Evolução das Biocenoses; Transferência de Energia e Produtividade nos Ecossistemas; Características dos Principais Ecossistemas; Conservação dos Ecossistemas.
8. Evolução. Histórico; Lamarquismo; Darwinismo; Neodarwinismo e Teoria Sintética; Evidências da Evolução; Genética Evolutiva; Adaptação e Seleção Natural; Evolução e Diversidade; Especiação; Biologia Evolutiva do Desenvolvimento; Evolução Humana
9. Genética. Histórico; Conceitos; Cálculo de Probabilidades; Mecanismos Mendelianos; Tipos de Herança; Permutação; Recombinação; Mapeamento; Heredogramas; Tipos de Dominância; Recessividade; Interação Gênica; Herança Quantitativa; Polialelismo; Mutação; Epigenética; Diferenciação Sexual Normal e Anômala; Aberrações Cromossômicas; Biotecnologia e Engenharia Genética; Genética de Vírus e Bactérias.
10. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Características, desenvolvimento, vetores, prevenção e tratamento das doenças causadas por: vírus, rickettsias, bactérias, protozoários, fungos e vermes.

11. Fisiologia Humana – Respiração, Circulação, Excreção e Digestão. Glândulas. Sistema Nervoso e Muscular.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Biologia Celular e Molecular – Histórico; Técnicas de Estudo; Organização Geral das Células Procarióticas e Eucarióticas; Organização Geral e Molecular das Células; Organelas; Citoesqueleto; Estrutura Nuclear; Cromossomos; Ciclo Celular e Replicação do DNA; Biologia Molecular do Gene; Mecanismos de Reparo do DNA; Código Genético; Síntese Protéica; Transportes; Reconhecimento Celular; Diferenciação Celular; Mitose e Meiose.
2. Histologia Animal e Vegetal.
3. Embriologia – Tipos de Segmentação e de Ovos; Desenvolvimento embrionário em Cordados; Blástula; Gástrula; Folhetos Embrionários – origem e evolução.
4. Imunologia – Generalidades; Imunogenética; Reações Imunológicas Humorais e Celulares; Antígenos, Anticorpos e Imunoglobulinas; Interações antígeno-anticorpo; Immunopotencialização; Imunossupressão; Integração dos processos imunológicos; Histocompatibilidade.
5. Botânica. – Algas; Fungos; Características Gerais, Morfologia, Fisiologia, Organologia e Reprodução de Briófitas, Pteridófitas, Gymnospermas e Angiospermas.
6. Zoologia – Características Gerais, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas de: Revestimento, Sustentação, Reprodução, Desenvolvimento, Excreção, Respiração, Circulação, Digestão e Sensorial nos filos: Porífera; Celenterados; Platelminhos; Asquelminhos; Anelídeos; Artrópodes; Moluscos; Equinodermos e Cordados
7. Ecologia – Fatores Bióticos e Abióticos; Populações; Biocenose; Evolução das Biocenoses; Transferência de Energia e Produtividade nos Ecossistemas; Características dos Principais Ecossistemas; Conservação dos Ecossistemas.
8. Evolução. Histórico; Lamarquismo; Darwinismo; Neodarwinismo e Teoria Sintética; Evidências da Evolução; Genética Evolutiva; Adaptação e Seleção Natural; Evolução e Diversidade; Especiação; Biologia Evolutiva do Desenvolvimento; Evolução Humana
9. Genética. Histórico; Conceitos; Cálculo de Probabilidades; Mecanismos Mendelianos; Tipos de Herança; Permutação; Recombinação; Mapeamento; Heredogramas; Tipos de Dominância; Recessividade; Interação Gênica; Herança Quantitativa; Polialelismo; Mutação; Epigenética; Diferenciação Sexual Normal e Anômala; Aberrações Cromossômicas; Biotecnologia e Engenharia Genética; Genética de Vírus e Bactérias.
10. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Características, desenvolvimento, vetores, prevenção e tratamento das doenças causadas por: vírus, ricketzias, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
11. Fisiologia Humana – Respiração, Circulação, Excreção e Digestão. Glândulas. Sistema Nervoso e Muscular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CA

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
QUÍMICA	DI 1	02	DE

PROCESSO:	23080.009720/2010-73
------------------	----------------------

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

I - Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.

1. Educação, Interdisciplinaridade e Inclusão.
2. Currículo, Organização Curricular e Avaliação da aprendizagem na Educação Básica.
3. Educação e Complexidade.
4. LDB/96 e Parâmetros Curriculares Nacionais.
5. A Educação Básica como campo de ensino, pesquisa e extensão.

II – Conhecimentos Específicos.

1. Propriedades gerais e específicas dos materiais. Gráficos de mudanças de fase de agregação. Sistemas homogêneos e heterogêneos. Misturas e processos de separação de misturas. Leis de Lavoisier e de Proust. Hipótese de Dalton. Elemento químico e substância. Fenômenos físicos e fenômenos químicos.
2. Reações químicas. Leis volumétricas das reações químicas no estado gasoso: leis de Gay Lussac e hipótese ou lei de Avogadro. Cálculos de: fórmulas centesimal, mínima e molecular; massas atômica e molecular; volume, mol, massa molar e volume molar. Cálculo estequiométrico.
3. Modelos de constituição da matéria. Natureza elétrica da matéria. A descoberta da radioatividade. Modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford, Bohr, Sommerfeld. Orbitais atômicos, ondas eletromagnéticas, espectro da luz visível. Distribuição eletrônica. Estados energéticos dos elétrons. Estrutura atômica básica: prótons, nêutrons, elétrons, íons. Isotopia, isotonia e isobaria.
4. Tabela periódica: histórico e classificação dos elementos químicos na tabela periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas.
5. Ligações químicas: iônica, metálica, covalente comum, covalente coordenada. Ligações sigma e pi; ligações polares e apolares. Hibridização de orbitais atômicos do carbono, do boro e do berílio. Ressonância. Polaridade das moléculas. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Grupos funcionais inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos, peróxidos, superóxidos, hidretos e carbetos.
6. Reações com transferência de elétrons. Balanceamento de reações de oxidação-redução. Pilhas. Potencial-padrão de redução. A pilha de Daniell. Outros tipos de pilhas e baterias. Eletrólise e aplicações.
7. Soluções: classificação, coeficiente de solubilidade, curvas de solubilidade. Cálculos de concentração das soluções. Misturas de soluções. Dispersões coloidais. Propriedades coligativas. Diagramas de fase das substâncias.
8. Primeiros princípios da Termodinâmica. Energia interna e entalpia. Reações endotérmicas e exotérmicas. Equações termoquímicas. Cálculos envolvendo variações de entalpia, energia de formação e energias de ligação. Lei de Hess. Espontaneidade de uma reação: entropia e energia livre de Gibbs.
9. Cinética e equilíbrio químico. Velocidade de uma reação química. Formação do complexo ativado. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Lei da Ação das Massas.

Catalisadores. Equilíbrio dinâmico e reversibilidade. Deslocamentos de equilíbrios e Princípio de Le Chatelier. Cálculos do grau de equilíbrio e de constantes de equilíbrio. Hidrólise, produto iônico da água, produto de solubilidade, coeficiente de solubilidade. Curvas de titulação.

10. Radioatividade natural e radioatividade artificial. Fissão nuclear e fusão nuclear. Leis da radioatividade. Períodos de meia-vida e datação pelo carbono 14.
11. Química orgânica: princípios fundamentais da Química Orgânica. Características do átomo de carbono. Fórmulas estruturais e simplificações. Classificação de cadeias carbônicas. Grupos funcionais da Química Orgânica: nomenclatura oficial e aplicações gerais de: hidrocarbonetos, álcoois, éteres, aldeídos, ácidos carboxílicos, cetonas, ésteres, sais de ácidos carboxílicos, haletos orgânicos, aminas, amidas e nitrocompostos. Polímeros: classificação, reações de obtenção e aplicações. Reações orgânicas: esterificação, substituição, adição, eliminação, oxidação e redução. Ruptura de ligação e efeitos eletrônicos. Isomeria: isomeria plana e espacial. Identificação e diferenciação de isômeros.
12. Situações de contexto no ensino de Química: metais tóxicos ou pesados. Ciclo da água. Poluição ambiental. Princípios da Química Verde. Pilhas: toxicidade, utilização e descarte. Geração, descarte e acumulação de lixo. Lixo radioativo. Efeitos biológicos das radiações. Petróleo e combustíveis. Drogas e medicamentos.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA.

1. Matéria, energia, pressão e calor. Propriedades gerais e específicas dos materiais. Fases de agregação. Gráficos de mudanças de fase de agregação.
2. Sistemas: sistemas homogêneos e heterogêneos. Misturas e processos de separação de misturas. Reconhecimento e caracterização das transformações da matéria: leis de Lavoisier e de Proust. Hipótese de Dalton. Elemento químico e substância. Substâncias simples.
3. Reações químicas: aspectos qualitativos e quantitativos. Evidências e reconhecimento das reações químicas. Representação e classificação: reações de dupla troca, de deslocamento, de síntese e de decomposição. Reações de óxido-redução. Conceitos de valência e cálculo do número de oxidação. Variações de energia durante as transformações dos materiais.
4. Leis volumétricas das reações químicas no estado gasoso: leis de Gay Lussac, hipótese ou lei de Avogadro, densidade dos gases. As fórmulas na Química: cálculo das fórmulas centesimal, mínima e molecular. Cálculos envolvendo massa atômica, massa molecular, volume, mol, massa molar e volume molar. Cálculo estequiométrico: casos gerais e casos particulares.
5. Reações com transferência de elétrons: reações de deslocamento entre metais e ametais. Balanceamento de reações de óxido-redução.
6. Pilhas. Potencial-padrão de redução. A pilha de Daniell. Eletrólise: ígnea e em meio aquoso.
7. Estudo das Soluções: classificação das soluções, coeficiente de solubilidade e gráficos de coeficiente de solubilidade. Cálculos de concentração das soluções: concentração em grama por litro, concentração em mol por litro, título em massa, partes por milhão, equivalente químico e equivalentes por litro.
8. Misturas de soluções sem que haja reação química. Misturas de soluções com reação química. Titulação de soluções. Dispersões coloidais, interações entre disperso e dispersante.
9. Termoquímica e os três primeiros princípios da Termodinâmica. Energia interna e entalpia. Estados físicos e alotrópicos das substâncias. Reações endotérmicas e exotérmicas. Equações termoquímicas. Variações de entalpia e fatores que influenciam o ΔH de uma reação. Cálculos envolvendo entalpias de formação e energias de ligação. Lei de Hess. Espontaneidade de uma reação: entropia e energia livre de Gibbs.
10. Cinética Química e Equilíbrio Químico. Velocidade média e instantânea de uma reação química. Energia de ativação, teoria das colisões e formação do complexo ativado. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Lei da Ação das Massas de Guldberg e Waage. Catalisador e catálise.
11. Equilíbrio químico: equilíbrio dinâmico e reversibilidade de uma reação química. Cálculo experimental do grau de equilíbrio, do grau de dissociação e do grau de ionização. Cálculos de constantes de equilíbrio. Deslocamentos de equilíbrios e Princípio de Le Chatelier.
12. Produto iônico da água, cálculos de pH e de pOH em soluções ácidas e em soluções básicas. Cálculos da constante de hidrólise e do grau de hidrólise, da constante do produto de solubilidade e do coeficiente de solubilidade. Efeito do íon comum e solução tampão. Curvas de titulação.
13. Química orgânica: princípios fundamentais da Química Orgânica. Fórmulas estruturais e

simplificações. Classificação do carbono na cadeia carbônica. Classificação de cadeias carbônicas. Grupos funcionais da Química Orgânica: Nomenclatura oficial e aplicações gerais de: hidrocarbonetos (de cadeia aberta, cíclica e com anel aromático).

14. Grupos funcionais da Química Orgânica: Nomenclatura oficial e aplicações gerais de: álcoois, éteres, aldeídos, ácidos carboxílicos, cetonas, ésteres, sais de ácidos carboxílicos.
15. Grupos funcionais da Química Orgânica: Nomenclatura oficial e aplicações gerais de: haletos orgânicos, aminas, amidas e nitrocompostos.
16. Polímeros: classificação, reações de obtenção e aplicações. Reações orgânicas: esterificação, substituição, adição, eliminação, oxidação e redução. Ruptura de ligação e efeitos eletrônicos. Isomeria. Identificação e diferenciação de isômeros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL– NDI

CAMPO DE CONHECIMENTO	CLASSE MAGISTÉRIO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
EDUCAÇÃO INFANTIL	DI 1	07	DE

PROCESSO: 23080.009702/2010-91

PROGRAMA DO CONCURSO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

1. Educação básica no contexto das Instituições Federais de Ensino Superior : ensino, pesquisa e extensão.
2. Especificidades educativas das instituições de educação infantil: creches e pré-escolas.
3. Relações institucionais: educação infantil, família e ensino fundamental.
4. Formação e trabalho dos profissionais na educação infantil.
5. Origens da educação infantil no Brasil e suas determinações históricas.
6. Propostas pedagógicas e currículos na educação infantil no Brasil.
7. Organização e sistematização do trabalho pedagógico na educação infantil
8. Infância, História e Pedagogia.
9. Infância como tempo de direitos.
10. Políticas públicas, educação infantil e legislações.
11. Educação infantil no Brasil: situação atual.
12. Oferta e qualidade da educação infantil no contexto da educação básica.
13. Política de educação infantil no Brasil no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais.
14. Infância enquanto categoria histórico-social: contribuições da história, sociologia, filosofia, antropologia, psicologia e pedagogia.
15. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento da criança.
16. Concepções de criança e infância.
17. Diversidade na educação infantil

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA.

1. Especificidades educativas das instituições de educação infantil: creches e pré-escolas.
2. Relações institucionais: educação infantil, família e ensino fundamental.
3. Formação e trabalho dos profissionais na educação infantil.
4. Propostas pedagógicas e currículos na educação infantil no Brasil.
5. Organização e sistematização do trabalho pedagógico na educação infantil
6. Infância como tempo de direitos.
7. Oferta e qualidade da educação infantil no contexto da educação básica.
8. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento da criança.
9. Concepções de criança e infância.
10. Diversidade na educação infantil

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Campus Universitário - Trindade - Florianópolis – SC CEP: 88010-970
Fone: (48) 3721-9561 / 3721-6702

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário - Trindade - Florianópolis – SC CEP: 88010-970
Fones: (48) 3721-9432